



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

Estado de São Paulo
CNPJ(MF) 51.348.670/0001-34

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 001/2018**

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram a **Câmara Municipal de Américo de Campos** e a empresa **Melo & Fontoura Apoio, Assessoria e Consultoria Pública Ltda.** visando a alteração do vencimento e valor do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS – SP, pessoa jurídica de direito público, neste ato denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 51.348.670/0001-34, com sede na Rua Otávio Guedes da Silveira nº 928, centro, nesta Cidade de Américo de Campos/SP., neste ato representada pela sua Presidente Senhora Lucineia Peixoto Molina Carnevali – RG nº 17.406.657-0/SP e CPF(MF) 263.896.018-75, brasileira, casada, servidora público, residente e domiciliado Rua Manoel Francisco, nº 324, nesta Cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo e de outro lado MELO & FONTOURA APOIO, ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA., ora denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob nº 17.389.609/0001-05, com sede na cidade de Votuporanga-SP, à Avenida Antonio Augusto Paes, nº 414, representada pelo **Dr. João Valentim Fontoura** – RG nº 6.282.463 SSP/SP, CPF(MF) Nº 735.693.488-49, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua João Inocência do Amaral, nº 726, centro, nesta Cidade de Américo de Campos/SP., estabelecem de comum acordo as alterações no contrato original, anteriormente firmado entre ambos, fazendo-o nos termos que abaixo seguem:

Cláusula 1ª. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, conforme faculta o inciso IV do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/63, tendo seu termo final na data de 31 de Dezembro de 2020.

Cláusula 2ª. Ficam, reajustados o valor do contrato, no percentual de 3,27% (três virgula dois sete por cento), sendo que os valores contratados, que passam a ser de R\$ 6.065,00 (seis mil e sessenta e cinco reais) mensal.



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

Estado de São Paulo
CNPJ(MF) 51.348.670/0001-34

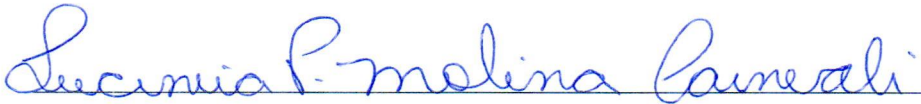
Cláusula 3ª. O Valor total deste termo aditivo, face a prorrogação da vigência e reajuste da mensalidade, fica estimado em R\$ 72.780,00 (setenta e dois mil e setecentos e oitenta reais).

Cláusula 4ª. Ficam mantidas todas as demais cláusulas anteriormente estabelecidas no Contrato firmado.

Clausula 5ª. As despesas decorrentes deste Aditamento contratual correção por conta da seguinte dotação dor orçamento vigente: Elemento Econômico: 3.3.90.39.05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 02 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Américo de Campos - SP, 27 de dezembro de 2019.



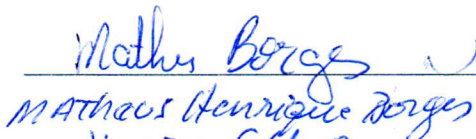
p/ Câmara Municipal de Américo de Campos - Contratante

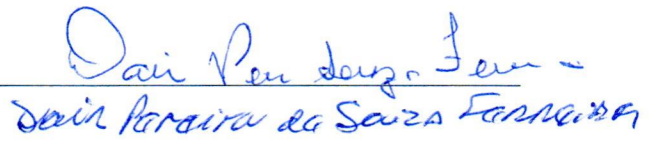
Lucineia Peixoto Molina Carnevali - Presidente


p/ Melo & Fontoura Apoio, Ass. e Cons. Pública Ltda.- Contratada

João Valentim Fontoura - Sócio-proprietário

Testemunhas:


MATHUS Henrique Borges
RG: 46.370.561-0


Dair Pereira da Silva Ferraz
RG: 11.586.286-9